CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033695
PROC - CMI 3478/2025
28/07/2025 15:38
IND 0722/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantar ações educativas e informativas sobre reciclagem e compostagem do lixo aos alunos nas escolas e as entidades organizadas do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a inclusão, no planejamento municipal, de ações educativas e informativas sobre reciclagem e compostagem de resíduos, voltadas aos alunos das escolas públicas e às entidades organizadas do município. Requeiro, após leitura em Plenário, que seja encaminhado ofício à autoridade competente para as providências cabíveis. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A reciclagem e a compostagem de resíduos representam práticas essenciais para a preservação ambiental e a sustentabilidade do planeta, além de terem relevância econômica ao envolver toda a população.

A utilização adequada de resíduos orgânicos para compostagem permite a produção de adubo natural, reduzindo significativamente os custos com coleta, transbordo, transporte e disposição final em aterros sanitários.

A separação correta do lixo doméstico em resíduos orgânicos e recicláveis é uma medida indispensável para o cuidado com o meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

Nas escolas, essas práticas podem ser ensinadas desde cedo, fazendo com que os alunos se tornem multiplicadores desses conhecimentos junto às suas famílias, formando cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Ao conscientizar os estudantes sobre a importância do descarte correto dos resíduos, as escolas contribuem para a construção de um futuro sustentável e, consequentemente, para a redução dos gastos públicos relacionados à gestão do lixo.

Sugere-se a inclusão de conteúdos de educação ambiental na grade curricular do município, com o objetivo de sensibilizar e estimular a mudança de hábitos no descarte dos resíduos.

Além disso, projetos pedagógicos, gincanas e campanhas de reciclagem e compostagem podem ser promovidos para incentivar a participação ativa dos alunos.

É importante destacar que essa iniciativa não apenas preserva o meio ambiente, como também pode gerar renda por meio da comercialização de materiais recicláveis e da produção de adubo orgânico para hortas comunitárias, evitando despesas extras para o município.

Ademais, incentivar a reciclagem nas escolas promove valores como cooperação, solidariedade, respeito, responsabilidade e compromisso social.

Educar os alunos desde a infância sobre a importância da reciclagem representa um investimento no futuro, visando a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Confiante na compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância do tema, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador